



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0345, de 28 de setembro de 2021, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Onde se lê:

Art. 5° Revogar a Portaria nº PEP.0691/2020, de 15 de dezembro de 2021.

Leia-se:

Art. 5° Revogar a Portaria nº PEP.0691/2020, de 15 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**